



DECRETO Nº 046/2020

SANTA TEREZA DE GOIÁS, 28 DE ABRIL DE 2021.

| |
|---|
| <p style="text-align: center;">CERTIDÃO</p> <p>Certifico que uma via deste foi afixada no Placard da Prefeitura Municipal.</p> <p>Em 28/04/2021.</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Funcionário</p> |
|---|

“Declara no âmbito da Administração Municipal, luto oficial por 03 dias e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais que confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o falecimento do Senhor **Ely Borges de Souza**, ocorrido no dia 28 corrente, cidadão santerezense com relevantes serviços prestados a esta comunidade.

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado no âmbito do Município de Santa Tereza de Goiás, luto oficial por 03 dias.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS,
Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de abril de 2021.

EDSON PALMEIRAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal